



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.020
de 21 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

*“Denomina de ‘Nestor Nogueira Cunha’ a
‘Rua 6’, localizada no Residencial Livia III”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**NESTOR NOGUEIRA CUNHA**”, a Rua 06, localizada no Loteamento Residencial Livia III, com início na Rua 09 e término na Rua 02, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de agosto de 2018.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de agosto de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dáfio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente